



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 011/2019 – CLJRF/CASES.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei n° 001/2019 de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, o qual Estabelece o agendamento de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Apuí, sem ressalva”.

## I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Educação e Saúde, o **Memorando N° 026/2019 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei n° 001/2019 de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, o qual Estabelece o agendamento de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Apuí, para análise, discussão e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



## **II – ANÁLISE**

Em reunião conjunta ordinária realizada na data de 09 de abril de 2019, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, procederam a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Lei n.º. 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Constata-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário. Quanto ao conteúdo, tal proposta não viola norma hierarquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional.

Verifica-se ainda que tal Projeto visa facilitar o agendamento de consultas dos idosos e de pessoas com deficiência, sendo estes já cadastrados nas Unidades de Saúde, proporcionando assim atendimento mais confortável.

Diante do exposto, por unanimidade dos votos, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei N.º 001/2019, de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, o qual Estabelece o agendamento de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Apuí, sem ressalvas.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de abril de 2019.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales \_\_\_\_\_

Membro Ver. Carlos Alves da Silva \_\_\_\_\_

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

Presidente Ver. Valmir de Camargo dos Santos \_\_\_\_\_

Membro Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_